

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 01 / 04 / 2026

Ata n.º 7 destinada a:



ATA N.º 07

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

VICE-PRESIDENTE LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

**VEREADORES PAULA MARIA S. G. ROCHARTE VALENTIM
SOFIA CRISTINA A. BATISTA MARANTE
PEDRO JOSÉ BARBAS MARTINS**

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09H30.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Presidente, ausente por motivo de gozo de férias.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que, no dia 18 de março participou no Dia do Ensino Profissional, organizado pelo Agrupamento de Escolas, tendo estado igualmente presente numa reunião com a direção do Colégio Laura Vicuña, no dia 20 reuniu com a Associação Apolo de Vendas Novas e, no dia 21, esteve presente no “Clássico Music Festival de Vendas Novas”, dinamizado pela Associação Apolo, no Auditório Municipal. No dia 24 esteve presente na sessão “My POLIS”, no espaço Alma da Biblioteca Municipal, e numa sessão com alunos do Agrupamento de Escolas, inserida no âmbito da iniciativa Geração VN, alusiva à celebração do Dia Nacional da Juventude. No dia 25 participou numa reunião, em Évora, com o Vice-Presidente da CCDRA para a área da Cultura, Dr. Henrique Sim-Sim, e, nesse mesmo dia, participou nas comemorações do Dia da Árvore, no JI dos Campos da Rainha, na entrega de contentores para a recolha porta-a-porta, na freguesia de Landeira, e reuniu ainda com o executivo da Junta de Freguesia de Vendas Novas. No dia 26 esteve presente nas comemorações do Dia da Árvore com os jardins de infância de Afeiteira, Monte Branco e Centro Educativo, participou também numa reunião com o CEARTE, no Fórum



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Cultural "A Praça", e ainda numa assembleia com os delegados e subdelegados dos alunos do 5.º ao 12.º ano do Agrupamento de Escolas, igualmente no âmbito da Geração VN. No dia 27 participou na iniciativa do Dia Mundial da Árvore, dirigida a todos os alunos do 1.º ciclo do concelho, realizada na Escola Agrícola, e, no mesmo dia, participou numa reunião com a GNR, no âmbito da preparação do Dia da Criança, e esteve presente na sessão de cinema e no corte do bolo comemorativo do 16.º aniversário da Academia Sénior. No dia 28 esteve presente na sessão solene do centenário dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, na inauguração da exposição de Mariana Martins, na Biblioteca Municipal, e nas atividades realizadas no Jardim Público, no âmbito da Geração VN. No dia 29 esteve presente no Mercadinho da Páscoa, organizado pela Junta de Freguesia de Landeira, no dia 30 participou numa reunião com o Centro Distrital da Segurança Social, para abordar alguns temas relacionados com as vagas de creche no concelho, e, no dia 31, reuniu, em Évora, com o Vice-Presidente da CCDRA para a área da Educação, Dr. Silvino Alhinho.

Interveio a **Vereadora Sofia Batista**, dando conhecimento que, no dia 18 de março, participou numa sessão online promovida pela CIMAC, com a equipa de violência ao longo do ciclo de vida de Évora, no dia 19 reuniu com a direção da Casa do Povo de Vendas Novas e participou numa reunião online com o Departamento de Saúde Pública de Évora. No dia 21 esteve presente na apresentação dos livros "A Missão Arco-Íris", da escritora Andreia Cavaco, e "Chamel e Esmeralda no Reino da Torre Amarela", da escritora Ilda Azenha, que decorreu na Biblioteca Municipal, no dia 24 participou numa reunião com a direção e a diretora técnica do Lar Betânia, no dia 25 de março reuniu com a Junta de Freguesia de Vendas Novas e no dia 26 esteve presente na reunião com a CEARTE. No dia 27, esteve presente na reunião alargada da CPCJ e, no período da tarde, esteve presente na sessão de cinema e no corte do bolo comemorativo do 16.º aniversário da Academia Sénior e no Spring Break, no âmbito da Geração VN. No dia 28 esteve presente na sessão solene do centenário dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, participou na entrega de contentores para recolha porta a porta, que decorreu na freguesia de Landeira, e esteve ainda presente nas atividades do Jardim Público, no âmbito da Geração VN. No dia 29 esteve presente no Mercadinho de Páscoa que decorreu na Landeira, no dia 30 participou numa reunião com o Centro Distrital da Segurança Social de Évora, no dia 31 participou numa reunião com o departamento de saúde pública, sobre o Plano Local de Saúde do Alentejo Central e, no âmbito do Dia Mundial da Árvore, esteve também presente na entrega de plantas às creches das IPSS.

Tomou a palavra o **Vereador Pedro Barbas**, referindo que no dia 19 de março esteve presente na reunião com a Rodoviária do Alentejo, no edifício da Câmara Municipal de



8.

#

Vendas Novas, e, no dia 21, esteve presente no Campeonato Regional de Poomsae da Associação Taekwondo de Vendas Novas, no gimnodesportivo.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, referindo que, no dia 26 de novembro, em sede de orçamento de Estado, foi aprovada a isenção das portagens da A6 para residentes e empresas, e que, teoricamente, deveria ter início no presente dia. Destacou que esta decisão foi uma proposta do Partido Socialista na Assembleia da República, apesar de ter sido votada contra pelo PSD, afirmando que representa uma vantagem para as populações e para as empresas do concelho. No entanto, lamentou todo o processo burocrático criado pelo Governo AD, que poderá fazer com que alguns utilizadores fiquem fora deste benefício ou não consigam aceder facilmente, uma vez que o processo terá que ser feito de forma desmaterializada e, como é do conhecimento, uma parte da população ainda apresenta pouca literacia em termos de informática e de meios digitais. Nesse sentido, sugeriu que os serviços de atendimento público do Município possam eventualmente apoiar os cidadãos que queiram fazer o pedido de isenção do pagamento da portagem da A6, proporcionando um verdadeiro apoio à população sem acesso a meios informáticos. Relativamente ao serviço de segurança para o Centro de Saúde, refere que, em reunião de Câmara, foi dito que iria ser adjudicado o referido serviço, no entanto, o mesmo ainda não se encontra efetivamente a funcionar. Nesse sentido, questiona se há algum procedimento a decorrer e se já há alguma solução ou resolução relativamente ao serviço em causa. Tendo terminado o prazo de execução do processo de Acessibilidades 360, no dia 31 de março, e sendo este um tema já abordado diversas vezes em reunião de Câmara, questiona se as obras foram efetivamente concluídas dentro do prazo e se foi utilizada a totalidade da verba, recordando que, enquanto Governo e executivo do PS, eram criticados pela não execução de fundos comunitários. Questiona ainda se, apesar de a conclusão financeira poder ocorrer até 30 de junho, a conclusão física foi cumprida até 31 de março, conforme previsto. Relativamente à Rua José Francisco Fragoso, refere que o Presidente fez um vídeo a falar sobre a situação e que, não sendo a primeira vez que ocorrem problemas naquela rua, os quais eram geralmente resolvidos pelos serviços da Câmara, questiona se há de facto garantia de que os serviços da Câmara Municipal não têm condições para resolver a situação. Caso não haja essa possibilidade, pergunta durante quanto tempo a situação se irá manter e se há alguma previsão para o início de contratação pública para a resolução do problema, afirmando tratar-se de uma situação incómoda para os munícipes que utilizam aquela via como acesso aos seus domicílios e que já se arrasta há algum tempo. Questiona ainda se já foi iniciado o processo de contratação para a elaboração da Carta Municipal, motivo pelo qual foi feita a terceira alteração permutativa ao orçamento. Na sequência das iniciativas realizadas em



Vendas Novas, no âmbito do projeto Geração VN, questiona a razão pela qual as juntas de freguesia não foram envolvidas nessas atividades, sabendo-se, por exemplo, que a Junta de Freguesia de Vendas Novas tem também um projeto dedicado à juventude.

Relativamente à isenção das portagens da A6, o **Vice-Presidente** refere que o Partido Social Democrata, ao nível nacional e no Parlamento, teve um determinado sentido de voto, enquanto, a nível local foi assumida uma posição diferente, nomeadamente aquando da viabilização e aprovação de um voto de congratulação apresentado pela Vereadora em reunião de Câmara Municipal e posteriormente replicado em Assembleia Municipal. Afirma que o executivo sempre se tem manifestado, localmente, favorável a medidas que promovam uma diferenciação positiva e maior justiça para quem circula na A6, acrescentando que subsistem ainda algumas necessidades, como a possibilidade de encaminhar o tráfego de pesados para a A6, afastando-o da EN4, o que seria vantajoso para o Concelho de Vendas Novas e para outros concelhos do distrito de Évora. Relativamente ao apoio no procedimento, referiu que a situação terá de ser avaliada, não existindo ainda informação concreta sobre o processo nem sobre as dificuldades sentidas pela população, uma vez que o mesmo se iniciou no dia 1 de abril, pelo que se irá aguardar para perceber se existe necessidade de apoio e, caso se verifique, se o Município poderá prestar esse apoio. Ainda assim, salientou tratar-se de uma medida positiva para o território. Quanto ao serviço de segurança no Centro de Saúde, informou que se encontra a aguardar resposta por parte da DGAL, recordando que, aquando da transferência de competências na área da saúde, esta situação deveria ter ficado acautelada. Referiu que, na altura, enquanto vereador da oposição, alertou para essa necessidade, tendo sido sempre referido que a situação seria resolúvel através de uma simples adenda à delegação de competências, o que até ao momento não se verificou. Assim, confirmou que o serviço ainda não se encontra assegurado, nem existe verba prevista, mantendo-se a aguardar resposta da DGAL. No que respeita ao programa Acessibilidades 360, informou que, numa das habitações, a empreitada se encontra totalmente concluída. Na outra habitação, todos os equipamentos previstos na candidatura foram adquiridos e instalados, tendo a instalação sido concluída no dia 30 de março, dentro do prazo. Acrescentou que a requerente solicitou equipamentos adicionais não previstos, encontrando-se essa situação a aguardar decisão da autoridade de gestão, mas que, no que respeita à candidatura aprovada, os trabalhos foram concluídos dentro do prazo, garantindo o financiamento. Relativamente à Rua José Francisco Fragoso, refere que, efetivamente, o Presidente prestou esclarecimentos públicos sobre a situação, tendo sido indicado que não existe capacidade interna para a sua resolução. Acrescentou que se trata de uma via estrutural para o concelho e que existe total interesse em resolver a



2.
FF

situação com a maior brevidade possível. No entanto, explicou que existem condutas e redes de drenagem a cerca de quatro metros de profundidade, exigindo equipamentos específicos que o Município não possui, bem como cuidados acrescidos devido à proximidade de habitações e à largura reduzida da via. Informou, ainda, que já foi identificada pelos serviços a necessidade de recurso a apoio externo e que as peças do procedimento foram assinadas no dia anterior, para abertura de consulta prévia com vista à resolução do problema. Relativamente à Carta Municipal de Habitação, informou não dispor, naquele momento, de informação, comprometendo-se a obtê-la e a transmiti-la ainda durante a reunião ou posteriormente. Por fim, relativamente ao projeto Geração VN, refere que a sua implementação decorreu na sequência de uma recomendação apresentada em Assembleia Municipal para assinalar o Dia Nacional da Juventude, tendo sido nesse âmbito que se iniciaram os preparativos da programação. Clarificou que esta edição constituiu uma fase inicial do projeto, desenvolvida num curto espaço de tempo, com o objetivo de testar uma programação dirigida à juventude. Nesse contexto, foi estabelecida uma parceria prioritária com o Agrupamento de Escolas, pela proximidade aos alunos e pela possibilidade de desenvolver atividades em contexto escolar. Referiu que, nessa fase, não foi equacionado o envolvimento das Juntas de Freguesia, considerando, no entanto, essa participação como positiva e a integrar em futuras edições, com eventual alargamento a outras entidades e associações interessadas.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária 2026

A Câmara Municipal de Vendas Novas executou projetos para requalificação da rede viária no concelho, em zonas definidas como prioritárias, designadamente no Bairro António Sérgio, Rua Almada Negreiros, entre os cruzamentos da Rua José Francisco Fragoso e Rua Carlos Pacheco, Bairro Joaquim Domingos, Rua Estevam de Almeida e alguns locais pontuais dispersos. No sentido de ser possível concretizar a requalificação e conservação da rede viária, torna-se necessário contratar empreitada para o efeito, propondo-se a adoção de procedimento de concurso público, constituindo-se três lotes: a) Lote 1 – Repavimentação do Bairro António Sérgio e Rua do Bocage, com preço base de 649.473,43€, acrescidos de IVA e prazo de execução de 180 dias; b) Lote 2 – Repavimentação da Rua Almada Negreiros, com preço base de 988.000€, acrescidos de IVA e prazo de execução de 270 dias; c) Lote 3 – Repavimentação do Bairro Joaquim Domingos, Rua Estevam de Almeida e outros, com preço base de 115.100,00€, acrescidos de IVA e prazo de execução de 60 dias.



Propõe-se, ainda, a nomeação do seguinte júri para o procedimento: Hugo Mendes, Cláudia Polónia e Paulo Vagarinho, como efetivos, e Sandra Almeida e Nuno Lopes, como suplentes. Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, procedendo ao enquadramento do ponto em apreciação.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, referindo que, em relação a esta empreitada de qualificação, o PS está de acordo e reconhece a sua necessidade. Relativamente à alínea C do lote 3, onde é referida a intervenção no Bairro Joaquim Domingues, na Rua Estevão de Almeida e outras, questiona se não deveriam estar especificadas quais são essas "outras", uma vez que, na informação enviada pelos serviços se encontram identificadas as restantes vias que necessitam de reparação. Pergunta, também, se nos documentos do procedimento de contratação pública, se encontram devidamente definidas todas as ruas e vias a intervencionar, considerando que essa informação deverá constar do respetivo caderno de encargos.

Em resposta, o **Vice-Presidente** informou que, estando na informação que acompanha a proposta de deliberação, a informação consta também nos documentos do procedimento de contratação pública.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) Os elementos de projeto da "Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária 2026"; 2) A abertura de concurso público para contratação da "Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária 2026", constituída por três lotes, designadamente: a) Lote 1 – Repavimentação do Bairro António Sérgio e Rua do Bocage, com preço base de 649.473,43€, acrescidos de IVA, e prazo de execução de 180 dias; b) Lote 2 – Repavimentação da Rua Almada Negreiros, com preço base de 988.000€, acrescidos de IVA, e prazo de execução de 270 dias; c) Lote 3 – Repavimentação do Bairro Joaquim Domingos, Rua Estevam de Almeida e outros, com preço base de 115.100,00€, acrescidos de IVA, e prazo de execução de 60 dias ; 3) O respetivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos; 4) A nomeação do júri do procedimento, composto por Hugo Mendes, Cláudia Polónia e Paulo Vagarinho, como efetivos, e Sandra Almeida e Nuno Lopes, como suplentes.

2.2 – Expediente

2.2.1 – Voto de Congratulação pelos 100 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas

Doc. 15/2026

Presente proposta de Voto de Congratulação pelos 100 anos da Associação Humanitária dos



Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, apresentado pela Vereadora Paula Valentim, propondo que se aprove e expresse o reconhecimento público e gratidão à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, formulando votos de contínuo sucesso no cumprimento da sua missão ao serviço da comunidade.

Tomou a palavra a **Vereadora Paula Valentim**, apresentando o voto a ser apreciado.

O **Vice-Presidente** informou que o executivo se associa ao voto de congratulação aqui apresentado. Referiu que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas desempenha um papel ímpar no serviço à comunidade, no âmbito do socorro e da proteção civil, apresentando um trabalho consolidado ao longo deste século, com vários períodos de atividade. Destacou que, atualmente, a associação conta com um corpo ativo de bombeiros significativo, proporcionando maior segurança e conforto à comunidade. Acrescentou que a associação ao voto de congratulação se justifica também pelo facto de, muitas vezes, quando se afirma que Vendas Novas não tem história, existirem pelo menos três instituições centenárias que marcam a prestação de serviços à população e mantêm uma continuidade diária de intervenção. Sublinhou a importância de destacar este trabalho e de que estas instituições possam continuar a atuar em prol da comunidade, por muitos anos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelos 100 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.

2.2.2 – Atas

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 5, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 4 de março de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 5, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada em 4 de março de 2026.

2.2.3 – 5.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026

Presente para conhecimento da Câmara Municipal, o Despacho do Vice-Presidente de 27 de março de 2026, que, ao abrigo da delegação de competências aprovada pela Câmara Municipal em 12 de novembro de 2025, e na ausência do Presidente, aprovou a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2026. A alteração comporta alterações de 1.155.523,75€ nas receitas de capital, 6.050,00€ nas despesas correntes, dos quais 5.350,00€ nas despesas sem plano e 700,00€ no PAM, e 1.904.166€ nas despesas de



capital, no PPI, sendo 1.323.923,75€ em 2026 e 580.242,25€ em 2027.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Vice-Presidente de 27 de março de 2026, que aprovou a 5.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026.

2.2.4 - Fornecimento complementar de gasóleo em aditamento ao contrato 02/2023

Terminando o atual contrato 2/2023 de fornecimento de gasóleo simples a granel no dia 20 de janeiro de 2026 e havendo a necessidade de concluir o procedimento a decorrer "ADCP 4/2026 para fornecimento de gasóleo simples, a granel", aprovado por Deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2026, por forma a garantir que não há interrupção de fornecimento de gasóleo, propõe-se que, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 373.º e do art.º 447.º-A do Código dos contratos Públicos, seja efetuado aditamento ao contrato 2/2023, nas condições constantes do Caderno de Encargos e da proposta adjudicada, datada de 07 de dezembro de 2022, com o desconto fixo de 0,2160€/litro e preço de referência de 1,4960€/litro, para fornecimento de 30.000 litros de gasóleo simples a granel, ao que corresponde o valor de 44.880,00€ acrescido de IVA. Propõe-se ainda que seja aprovada a respetiva minuta do contrato e a nomeação de Gestor do mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante e do Vice-Presidente Luís Matias, aprovar, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 373.º e do art.º 447.º-A do Código dos contratos Públicos, um aditamento ao contrato 2/2023, nas condições constantes do Caderno de Encargos e da proposta adjudicada, datada de 07 de dezembro de 2022, para fornecimento de 30.000 litros de gasóleo simples a granel, ao que corresponde o valor de 44.880,00€ acrescido de IVA, aprovar a respetiva minuta de contrato e nomeação do gestor de contrato.

2.2.5 – Proposta – alteração do Regulamento de Taxas Administrativas | Piscinas Municipais de Vendas Novas **Doc. 16/2026**

As Piscinas Municipais de Vendas Novas, inauguradas no dia 22 de julho de 1989, são um espaço aquático lúdico e desportivo, com grande procura durante as épocas balneares. Para garantir a sustentabilidade e segurança do espaço, é fundamental regular a sua utilização e incrementar as receitas associadas ao mesmo, sem colocar em causa a acessibilidade do público, em especial do público local. Em 2024, foi feito um ajustamento às taxas deste



8.
#

espaço, com a eliminação do fator de 0,5 aplicado inicialmente ao custo médio de entrada na piscina descoberta, alterando o valor das referidas taxas e criando uma discriminação positiva para os detentores do "Cartão de Múncipe", com uma redução de 50% dos valores das taxas. Esta alteração, ainda que tenha produzido efeitos positivos, não foi suficiente para atingir os objetivos que lhe subjazeram, sendo necessário proceder a uma nova atualização. Está a decorrer um processo para revisão do regulamento e tabela de taxas administrativas do Município de Vendas Novas, com elaboração de um novo estudo de fundamentação económico-financeira, o qual não estará concluído a tempo da abertura da época balnear de 2026. Para além da atualização de 2024 acima referida, até 2026 não houve qualquer atualização destas taxas, nem mesmo através da taxa de inflação, apesar de, aquando das aprovações dos orçamentos municipais ter havido essa determinação genérica para aumento das taxas, por dificuldade de gestão da bilheteira. O artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais, determina que a alteração dos valores das taxas de acordo com qualquer outro critério que não de acordo com a taxa de inflação, efetua-se mediante alteração ao regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor. O computo das taxas de inflação de 2013 a 2025 representaria um aumento de 23,92%, devendo os valores finais ser ajustados à décima de euros superior, para operacionalização da bilheteira local. Para além deste aumento, importa ajustar a segmentação da tabela, os descontos associados ao cartão do Múncipe e os descontos de grupos organizados de instituições não pertencentes ao Concelho.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante e do Vice-Presidente Luís Matias, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprovar e submeter a apreciação pública a alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas, conforme Informação INT_CMVN/2026/3288, do Serviço de Desporto.

2.2.6 – Remoção de viatura abandonada na via pública

Face ao teor da informação INT_CMVN/2026/3288 da Divisão de Ambiente e Planeamento, verifica-se a existência de uma viatura abandonada na via pública (65-36-FV), há vários meses, propondo-se que a Câmara Municipal aprove a remoção coerciva da viatura abandonada, ao abrigo do Artigo 13.º do Regulamento Municipal n.º 111/2024 de 25/01 (Regulamento Municipal de Remoção e depósito de veículos abandonados em



estacionamento indevido ou abusivo).

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, procedendo à apresentação do ponto em discussão.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, questionando se há algum levantamento já efetuado relativamente às viaturas abandonadas na via pública e se existe intenção de levar a cabo novos processos de remoção, uma vez que é sabido que, em determinadas zonas, ainda subsistem estas viaturas abandonadas e que ocupam lugares de estacionamento que poderiam ser utilizados pelos cidadãos, nomeadamente em algumas áreas residenciais.

Refere o **Vice-Presidente** que se trata de um tema que deve ser fiscalizado e, simultaneamente, resolvido da forma mais definitiva possível, sendo por essa razão que, em mandatos anteriores, se considerou fundamental a implementação de um regulamento para sanar situações abusivas que se verificavam há muito tempo. Desde então, já foi feito progresso na remoção de algumas dessas viaturas, explicando que existe um processo a ser desenvolvido, que envolve notificação, sinalização e comunicação com as autoridades competentes em matéria de trânsito. Esclareceu que todas as viaturas previamente sinalizadas têm sido alvo de processos desencadeados pela fiscalização municipal e que, sempre que surge uma nova denúncia, esta é remetida à equipa de fiscalização municipal para proceder à sua retirada. Acrescentou que, embora possam sempre surgir novas situações, o executivo está empenhado em garantir que as viaturas já identificadas há mais tempo sejam sucessivamente removidas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a remoção coerciva da viatura abandonada na via pública, com a matrícula 65-36-FV, com base no Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos Abandonados em Estacionamento Indevido ou Abusivo, de Vendas Novas.

2.2.7 - Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia 31 de março de 2026, cujo saldo é de 3.483.917,19€, correspondendo 3.351.375,84€ a dotações orçamentais e 132.541,35€ a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2024/11** - A pretensão refere-se ao pedido de legalização das alterações executadas em moradia unifamiliar de r/c, da legalização de anexos e do muro de vedação confinante com a via pública, no âmbito do artigo 102.º-A, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na sua atual redação. O procedimento encontra-se em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente com o PDM de Vendas Novas, com o DL555/99, de 16/12, na redação em vigor, propondo-se a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do DL555/99 (RJUE), de 16/12, na redação atual e com o exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2026/3312.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do DL555/99 (RJUE), de 16/12, na redação atual, para o procedimento de legalização das alterações executadas em moradia unifamiliar de r/c, da legalização de anexos e do muro de vedação confinante com a via pública, instruído ao abrigo do artigo 102.º-A, do diploma indicado, segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2024/11 e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/3312.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2025/29** - Trata-se da entrega dos projetos de especialidades de uma operação urbanística de licenciamento referente ao pedido de Legalização de uma habitação, Anexo e Piscina Interior e obras para construção de um muro, ao abrigo do artigo 102.º-A e da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da apresentação dos projetos de especialidades com a legislação específica em vigor, o projeto de arquitetura aprovado por deliberação camarária de 10 de dezembro de 2025, a Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, e o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2025/29, ao abrigo do artigo 23.º (Deliberação Final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/2983.



- **Proc. n.º 450.10.200.00/2026/3** - A pretensão refere-se a um Pedido de Informação Prévia para a construção de uma moradia unifamiliar de um piso, anexo, muro de vedação e piscina ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. O projeto de arquitetura está genericamente de acordo com o PDM de Vendas Novas e Regulamento Municipal de Edificações e Urbanização (RMEU) do Concelho de Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado ao PIP apresentado no âmbito do processo n.º 450.10.200.00/2026/3, condicionado à apresentação do seguinte, aquando do procedimento subsequente, que deverá ser a Comunicação Prévia, conforme informação técnica INT_CMVN/2026/3246: 1) Entrega de Planta de Implantação com a indicação das áreas impermeabilizadas e de construção, assim como com a representação gráfica da linha de água existente a sul. Caso se verifique que a operação urbanística em apreço ocupa a faixa de 10m de afastamento da crista superior dos taludes marginais da linha de água, deverá ser apresentado pelo requerente o respetivo Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) emitido pela entidade Agência Portuguesa do Ambiente (APA); 2) Memória descritiva com a justificação prevista na alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do RMEU, relativamente à solução de cobertura adotada no projeto.

- **Proc. n.º 450.10.200.00/2026/4** – A pretensão refere-se a um Pedido de Informação Prévia para as obras de construção de uma moradia unifamiliar de r/c, pérgola e muros de vedação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. O projeto de arquitetura está genericamente de acordo com o PDM de Vendas Novas e Regulamento Municipal de Edificações e Urbanização (RMEU) do Concelho de Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado ao PIP apresentado no âmbito do processo n.º 450.10.200.00/2026/4, condicionado à apresentação do seguinte, aquando do procedimento subsequente, que deverá ser a Comunicação Prévia, conforme informação técnica INT_CMVN/2026/3302: 1) Alçado da totalidade do muro de vedação confinante com via pública – Parque de Estacionamento. Caso seja pretendida a sua reconstrução, deverá a mesmo obedecer ao estabelecido no RMEU, assim como recuar a sua posição, garantindo um passeio com a largura igual à já existente (cerca de 2,90m). Essa área deverá ser cedida para domínio



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

público.

- **Proc. n.º 450.10.200.00/2026/10** - A pretensão refere-se a um Pedido de Informação Prévia para as obras de alteração de um edifício de comércio e serviços para habitação unifamiliar ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. O projeto de arquitetura está genericamente de acordo com o PDM de Vendas Novas e Regulamento Municipal de Edificações e Urbanização (RMEU) do Concelho de Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado ao PIP apresentado no âmbito do processo n.º 450.10.200.00/2026/10, condicionado à apresentação do seguinte, aquando do procedimento subsequente, que deverá ser o licenciamento, conforme informação técnica INT_CMVN/2026/3296: Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada a uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 10h18, sendo a presente ata assinada pelo Vice-Presidente, Luís Filipe Laranjo Matias, e por mim, Hélder José Páscoa Fernandes, na qualidade de secretário, que a lavrei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Secretário



Vendas Novas, 1 de abril de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **29/04/2026**.

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Vê

O Chefe da DAF

Ulisses Figueiredo


PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 1 de abril de 2026

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação		
Assunto:	Voto de Congratulação pelos 100 anos da AHBVVN		
Resumo:	Por solicitação da Sra. Vereadora Paula Valentim, propõe-se a introdução de ponto na ordem de trabalhos, para votação, na reunião da Câmara Municipal do dia 1 de abril de 2026, do voto de Congratulação pelos 100 anos da AHBVVN.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Que a Câmara Municipal de Vendas Novas aprove e expresse o seu reconhecimento público e gratidão à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, formulando votos de contínuo sucesso no cumprimento da sua missão ao serviço da comunidade.		
Nº Trabalhador		Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
x	Outros	Voto de Congratulação pelos 100 anos da AHBVVN para apresentação da Reunião de CM de 1 de abril de 2026

*Preencher os campos aplicáveis

Despacho:	À reunião de câmara municipal		
Eleito:	VP CM		
Data:	30/03/2026	Assinatura:	

Deliberação
<p>Aprovado </p>

Gab. Presidencia

De: Paula Valentim
Enviado: 27 de março de 2026 17:36
Para: Gab. Presidencia
Assunto: Voto de Congratulação pelos 100 anos da AHBVVN para apresentação da Reunião de CM de 1 de abril de 2026
Anexos: Voto de Congratulação pelos 100 anos da Associação Humanitária.pdf
Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Exmos. Srs.

Em anexo Voto de Congratulação pelos 100 anos da AHBVVN para apresentação na Reunião de Câmara Municipal de 1 de abril de 2026.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Rocharte Valentim



Voto de Congratulação pelos 100 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas

Assinalar 100 anos de existência desta prestigiada instituição é reconhecer um percurso ímpar de dedicação, coragem e serviço à comunidade.

Ao longo de um século, os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas têm desempenhado um papel essencial na proteção de pessoas e bens, na prestação de socorro em situações de emergência, bem como no apoio social e humanitário à nossa população.

Esta efeméride constitui um momento de profundo significado, não apenas para a instituição, mas também para toda a comunidade que, ao longo de gerações, tem contado com o empenho, o espírito de missão e o altruísmo de homens e mulheres que voluntariamente abraçam esta nobre causa.

É de inteira justiça enaltecer o contributo de todos os que, ao longo destes 100 anos, integraram esta Associação — dirigentes, comandantes, bombeiros e demais colaboradores — cujo esforço e dedicação foram determinantes para o prestígio e relevância alcançados.

Que este centenário represente não apenas a celebração do passado, mas também um renovado compromisso com o futuro.

Propomos que a Câmara Municipal de Vendas Novas aprove e expresse o seu reconhecimento público e gratidão à Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários de Vendas Novas, formulando votos de contínuo sucesso no cumprimento da sua missão ao serviço da comunidade.

Que seja dado conhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas do voto de congratulação agora expresso.

Vendas Novas, 1 de abril de 2026

A Vereadora do Partido Socialista na Câmara Municipal de Vendas Novas

Paula Rocharte Valentim



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 1 de abril de 2026

Serviço:	Serviço de Desporto		
Assunto:	Proposta – alteração do Regulamento de Taxas Administrativas Piscinas Municipais de Vendas Novas		
Resumo:	<p>As Piscinas Municipais de Vendas Novas, inauguradas no dia 22 de julho de 1989, são um espaço aquático lúdico e desportivo, com grande procura durante as épocas balneares. Para garantir a sustentabilidade e segurança do espaço, é fundamental regular a sua utilização e incrementar as receitas associadas ao mesmo, sem colocar em causa a acessibilidade do público, em especial do público local. Em 2024, foi feito um ajustamento às taxas deste espaço, com a eliminação do fator de 0,5 aplicado inicialmente ao custo médio de entrada na piscina descoberta, alterando o valor das referidas taxas e criando uma discriminação positiva para os detentores do "Cartão de Múncipe", com uma redução de 50% dos valores das taxas. Esta alteração, ainda que tenha produzido efeitos positivos, não foi suficiente para atingir os objetivos que lhe subjazeram, sendo necessário proceder a uma nova atualização. Está a decorrer um processo para revisão do regulamento e tabela de taxas administrativas do Município de Vendas Novas, com elaboração de um novo estudo de fundamentação económico-financeira, o qual não estará concluído a tempo da abertura da época banhar de 2026. Para além da atualização de 2024 acima referida, até 2026 não houve qualquer atualização destas taxas, nem mesmo através da taxa de inflação, apesar de, aquando das aprovações dos orçamentos municipais ter havido essa determinação genérica para aumento das taxas, por dificuldade de gestão da bilheteira. O artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais, determina que a alteração dos valores das taxas de acordo com qualquer outro critério que não de acordo com a taxa de inflação, efetua-se mediante alteração ao regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor. O computo das taxas de inflação de 2013 a 2025 representaria um aumento de 23,92%, devendo os valores finais ser ajustados à décima de euros superior, para operacionalização da bilheteira local. Para além deste aumento, importa ajustar a segmentação da tabela, os descontos associados ao cartão do Múncipe e os descontos de grupos organizados de instituições não pertencentes ao Concelho.</p>		
Requerente:	Serviço de Desporto		
Proposta de Deliberação:	Assim, face ao acima exposto, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a apreciação pública, uma alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas		
Nº Trabalhador	11156	Assinatura:	

Documentos Anexos:



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

x	Informação:	INT_CMVN/2026/3288
	Outros	

*Preencher os campos aplicáveis

Despacho:	À reunião de câmara municipal		
Eleito:	VP CM		
Data:	27/03/2026	Assinatura:	[Handwritten Signature]

Deliberação
Aprovado
[Handwritten Signature]



INFORMAÇÃO

Serviço:	Serviço de Desporto		
Trabalhador:	Nuno Branco	N.º	1156
Dirigida a:	Senhor Presidente da Câmara Municipal		
Assunto:	Proposta – alteração do Regulamento de Taxas Administrativas Piscinas Municipais de Vendas Novas		

Documentos Anexos:



Proposta - Alteração do Regulamento de Taxas Administrativas

As Piscinas Municipais de Vendas Novas, inauguradas no dia 22 de julho de 1989, são um espaço aquático lúdico e desportivo, com grande procura durante as épocas balneares.

Para garantir a sustentabilidade e segurança do espaço, é fundamental regular a sua utilização e incrementar as receitas associadas ao mesmo, sem colocar em causa a acessibilidade do público, em especial do público local.

Em 2024, foi feito um ajustamento às taxas deste espaço, com a eliminação do fator de 0,5 aplicado inicialmente ao custo médio de entrada na piscina descoberta, alterando o valor das referidas taxas e criando uma discriminação positiva para os detentores do "Cartão de Múncipe", com uma redução de 50% dos valores das taxas.

Esta alteração, ainda que tenha produzido efeitos positivos, não foi suficiente para atingir os objetivos que lhe subjazeram, sendo necessário proceder a uma nova atualização.

Está a decorrer um processo para revisão do regulamento e tabela de taxas administrativas do Município de Vendas Novas, com elaboração de um novo estudo de fundamentação económico-financeira, o qual não estará concluído a tempo da abertura da época balnear de 2026.

Para além da atualização de 2024 acima referida, até 2026 não houve qualquer atualização destas taxas, nem mesmo através da taxa de inflação, apesar de, aquando das aprovações dos orçamentos municipais ter havido essa determinação genérica para aumento das taxas, por dificuldade de gestão da bilheteira.

O artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais, determina que a alteração dos valores das taxas de acordo com qualquer outro critério que não de acordo com a taxa de inflação, efetua-se mediante alteração ao regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor.



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

O computo das taxas de inflação de 2013 a 2025 representaria um aumento de 23,92%, devendo os valores finais ser ajustados à décima de euros superior, para operacionalização da bilheteira local.

Para além deste aumento, importa ajustar a segmentação da tabela, os descontos associados ao cartão do Município e os descontos de grupos organizados de instituições não pertencentes ao Concelho.

Assim, face ao acima exposto, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a apreciação pública, uma alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas, consubstanciada no seguinte:

1. Alteração do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (Isenções e descontos nos equipamentos desportivos e culturais), sendo que onde consta:

"1 — Estão isentos do pagamento das taxas de utilização das piscinas municipais os menores de idade igual ou inferior a 5 anos, e os portadores de doença física ou mental devidamente comprovada."

Passa a constar:

"1 — Estão isentos do pagamento das taxas de utilização das piscinas municipais os menores de idade igual ou inferior a 3 anos, e os portadores de doença física ou mental devidamente comprovada."

2. Alteração do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (Isenções e descontos nos equipamentos desportivos e culturais), sendo que onde consta:

"2 - Na utilização das piscinas municipais, e desde que previamente autorizados, os grupos organizados de instituições pertencentes ao Concelho podem beneficiar de descontos ou de utilização gratuita, e aos restantes pode ser atribuído desconto de até 50% sobre os preços em vigor."

Passa a constar:

"2 - Na utilização das piscinas municipais, e desde que previamente autorizados, os grupos organizados de instituições pertencentes ao Concelho podem beneficiar de descontos ou de utilização gratuita, e aos restantes pode ser atribuído desconto de até 40% sobre os preços em vigor."

3. Alteração do n.º 6 do artigo 10.º do Regulamento (Isenções e descontos nos equipamentos desportivos e culturais), sendo que onde consta:

"6 - Os titulares do "Cartão de Município" beneficiam, na utilização individual da piscina ao ar livre e da pista de atletismo, de um desconto de 50% relativamente às taxas em vigor."

Passa a constar:

"6 - Os titulares do "Cartão de Município" beneficiam, na utilização individual da piscina ao ar livre e da pista de atletismo, de um desconto de 55% relativamente às taxas em vigor."



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

4. Alteração do artigo 107.º da Tabela de Taxas Administrativas (Piscina ar livre), sendo que onde consta:

Art. 107 - Piscina ar livre	Valor
a) Entradas Diárias - Durante a Semana	
i - Até 5 anos - acompanhados de adultos	grátis
ii - Dos 6 aos 10 anos - acompanhados de adultos	2,04
iii - Dos 11 aos 17 anos	4,08
iv - Dos 18 anos aos 64 anos	6,13
v - A partir dos 65 anos	2,65
vi - Entrada a partir das 16,00 h (preço único)	3,06
vii - Acompanhante de menor de 10 anos (sem acesso a banhos)	2,65
viii - Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	grátis
b) Entradas Diárias - Fim de Semana e Feriado Nacional	
i - Até 5 anos - acompanhados de adultos	grátis
ii - Dos 6 aos 10 anos - acompanhados de adultos	3,06
iii - Dos 11 aos 64 anos	8,17
iv - A partir dos 65 anos	3,88
iv - Entrada a partir das 16,00 h (preço único)	4,90
v - Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	grátis
c) Cartão Económico (só de semana 2ª a 6ª feira) - Séries de 10 bilhetes	
i - Dos 11 aos 17 anos	36,76
ii - Dos 18 anos aos 64 anos	57,18
d) Cartão 30 horas (só de semana de 2ª a 6ª feira)	
i - Dos 11 aos 17 anos	30,63
ii - Dos 18 anos aos 64 anos	36,76
e) Funcionários das autarquias de V Novas	1,33
f) Utilização da Piscina Olímpica em regime de classe:	
i - Utilizadores de 1 pista / hora	15,01
ii - Utilizadores de 2 pistas / hora	26,95
g) Aluguer de cacifo	2,45
h) Os titulares do "Cartão de Múncipe" beneficiam, na utilização individual da piscina ao ar livre, de um desconto de 50% relativamente às taxas das alíneas a), b), c) d), f) e g)	
i) Na utilização das piscinas municipais, os grupos organizados de instituições pertencentes ao Concelho têm entrada gratuita e os restantes um desconto de 50% sobre as taxas em vigor, desde que previamente autorizados	

Passa a constar



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Art. 107 - Piscina ar livre	Valor
a) Entradas Diárias - Durante a Semana	
i - Até 3 anos - acompanhados de adultos	grátis
ii - Dos 4 aos 10 anos - acompanhados de adultos	2,60
iii - Dos 11 aos 17 anos	5,10
iv - Dos 18 anos aos 64 anos	7,70
v - A partir dos 65 anos	3,30
vi - Entrada a partir das 16,00 h (preço único)	3,80
vii - Acompanhante de menor de 10 anos (sem acesso a banhos)	3,30
viii - Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	grátis
b) Entradas Diárias - Fim de Semana e Feriado Nacional	
i - Até 3 anos - acompanhados de adultos	grátis
ii - Dos 4 aos 10 anos - acompanhados de adultos	3,80
iii - Dos 11 aos 64 anos	10,20
iv - A partir dos 65 anos	4,90
iv - Entrada a partir das 16,00 h (preço único)	6,10
v - Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	grátis
c) Cartão Económico (só de semana 2ª a 6ª feira) - Séries de 10 bilhetes	
i - Dos 11 aos 17 anos	45,70
ii - Dos 18 anos aos 64 anos	71,10
d) Cartão 30 horas (só de semana de 2ª a 6ª feira)	
i - Dos 11 aos 17 anos	38,10
ii - Dos 18 anos aos 64 anos	45,70
e) Funcionários das autarquias de V Novas	1,70
f) Utilização da Piscina Olímpica em regime de classe:	
i - Utilizadores de 1 pista / hora	18,70
ii - Utilizadores de 2 pistas / hora	33,50
g) Aluguer de cacifo	2,45
h) Os titulares do "Cartão de Múncipe" beneficiam, na utilização individual da piscina ao ar livre, de um desconto de 55% relativamente às taxas das alíneas a), b), c) d), f) e g), arredondado à meia décima de Euro mais próxima	
i) Na utilização das piscinas municipais, os grupos organizados de instituições pertencentes ao Concelho têm entrada gratuita e os restantes um desconto de 40% sobre as taxas em vigor, desde que previamente autorizados	

5. Alteração do artigo 110.º da Tabela de Taxas Administrativas (Portador de cartão de utente do parque desportivo), sendo que onde consta:



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Art. 110 Portador do Cartão de Múncipe	Valor
Os titulares do "Cartão de Múncipe" beneficiam, na utilização individual da piscina ao ar livre, de um desconto de 50% relativamente às taxas das alíenas a), b), c) d), f) e g) do artigo 107.º a) - Cartão Vendas Novas 1ª via b) - Cartão Vendas Novas 2ª via	grátis 6,68

Passa a constar:

Art. 110 Portador do Cartão de Múncipe	Valor
Os titulares do "Cartão de Múncipe" beneficiam, na utilização individual da piscina ao ar livre, de um desconto de 55% relativamente às taxas das alíenas a), b), c) d), f) e g) do artigo 107.º, arredondado à meia décima de Euro mais próxima a) - Cartão Vendas Novas 1ª via b) - Cartão Vendas Novas 2ª via	grátis 6,68

Serviço de Desporto

(Nuno Branco)